



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
Imprensa Oficial do Brasil foi publicado na
data 10/09/21
Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU - ADM

TERMO ADITIVO N.º 012/2021 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº
180/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E DL CONSULTORIA
TRIBUTÁRIA LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, CEP 48010901, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 01.674.384/0001-90, com sede na Rua Dr. Jose Peroba, nº 349, Ed. Empresarial Costa Azul, sala 1603, Stiep-Salvador, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **DOUGLAS QUEIROZ LESSA**, inscrito no CPF/MF nº 262.566.815-68, portador do registro nº 4351, e **MARÍLIA QUEIROZ DE ARAUJO SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 019.632.515-39, portadora do RG nº 05.926.763-15, doravante denominado como **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 180/2018, que foi celebrado em 01 de Agosto de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 5460/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 04 de Agosto de 2021 até 04 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ R\$238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
031212-SEFAZ	2.011	3.3.90.35	00
031212-SEFAZ	2.011	3.3.90.34	00

DB

Rome





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de Agosto de 2021.

**ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE**

**DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP
MARÍLIA QUEIROZ DE ARAÚJO SANTOS
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 010/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: Sudoeste Informática e Consultoria Eireli – Fundamento Legal: Art. 57, II
da Lei 8.666/93. – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 225/2019 –
Data de Assinatura: 02/08/2021.

Termo Aditivo nº. 012/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: DL Consultoria Tributária LTDA EPP – Fundamento Legal: Art. 57, II da
Lei 8.666/93. – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 180/2018 –
Data de Assinatura: 03/08/2021.

Termo Aditivo nº. 020/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços – Fundamento Legal: Art. 57, II
e Art. 65, II, d da Lei 8.666/93. – Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o referido
Contrato n.º 138/2017 – Data de Assinatura: 25/08/2021.

Termo Aditivo nº. 024/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas –
Contratada: MXM Soluções em Informática LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II e
da Lei 8.666/93. – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 180/2017 –
Data de Assinatura: 03/09/2021.